

Sra. FABYA DOS REIS SANTOS, Secretária da **SEADES** e **HUDSON ALVES DA SILVA** - Presidente do Instituto **DIGNIVIDA**. DATA: 27/01/2025.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024.

Processo SEI nº 093.1728.2024.0004574-17. PARTÍCIPIES: O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES** e a **INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA SOBRE DROGAS**. **OBJETO:** A reti-ratificação da Cláusula Terceira- repasse e aplicação dos recursos financeiros, **TERRITÓRIO/ REGIÃO: Onde se lê:** Território/ Região - 9900, **Leia- se:** Território/ Região - 7800, mantendo o objeto inicialmente pactuado no referido Termo. **Assinam: Sra. FABYA DOS REIS SANTOS**, Secretária da **SEADES** e **ANA CAROLINA SANTOS** - Presidente do Instituto **INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA SOBRE DROGAS**. DATA: 27/01/2025.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024. Processo SEI nº 093.1728.2024.0004579-21. PARTÍCIPIES: O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES** e o **INSTITUTO BAHIA BRASIL**. **OBJETO:** A reti-ratificação da Cláusula Terceira- repasse e aplicação dos recursos financeiros,**TERRITÓRIO/ REGIÃO: Onde se lê:** Território/ Região - 9900, **Leia- se:** Território/ Região - 7900, mantendo o objeto inicialmente pactuado no referido Termo. **Assinam: Sra. FABYA DOS REIS SANTOS**, Secretária da **SEADES** e **Sr. GILSON DE JESUS LIMA** - Presidente do Instituto **INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA SOBRE DROGAS**. DATA: 27/01/2025.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2024

Processo SEI nº 093.1728.2024.0005524-10. PARTÍCIPIES: O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES** e o **Instituto de Desenvolvimento Ambiental, Social e Educacional - IDASE**. **OBJETO:** A reti-ratificação da Cláusula Terceira - repasse e aplicação dos recursos financeiros, **TERRITÓRIO/ REGIÃO: Onde se lê:** Território/ Região - 9900; **Leia- se:** Território/ Região - 6200, e; A reti-ratificação da Cláusula Terceira - repasse e aplicação dos recursos financeiros - **PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO: Onde se lê:** Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco do Brasil, **agência nº.4623-X, conta corrente nº. 16.105-3**, vinculada a este termo, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC Celebrante. **Leia- se:** Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco do Brasil, **agência nº.4623-X, conta corrente nº. 16.146-2**, vinculada a este termo, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC Celebrante, mantendo o objeto inicialmente pactuado no referido Termo. **Assinam: Sra. FABYA DOS REIS SANTOS**, Secretária da **SEADES** e **JOILZON SANTOS SENA** - Presidente do Instituto **IDASE**. DATA: 27/01/2025.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024

Processo SEI nº 093.1728.2024.0004577-60. PARTÍCIPIES: O Estado da Bahia, através da Secretaria de **Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES** e **CIPÓ: Comunicação Interativa**. **OBJETO:** A reti-ratificação da Cláusula Terceira- repasse e aplicação dos recursos financeiros, , **TERRITÓRIO/ REGIÃO: Onde se lê:** Território/ Região - 9900; **Leia- se:** Território/ Região - 7800, e, A reti-ratificação da Cláusula Terceira- repasse e aplicação dos recursos financeiros - **PARÁGRAFO SEGUNDO - DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO: Onde se lê:** b) **Terceira, quarta e quinta parcelas, no valor de R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), desde que cumpridas todas as atividades previstas no Plano de Trabalho para a fase e/ou etapa correspondente à parcela anterior, conforme atestado pelo ESTADO; c) **Sexta parcela, no valor de R\$ 978.435,08** (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos), desde que cumpridas todas as atividades previstas no Plano de Trabalho para a fase e/ou etapa correspondente à parcela anterior, conforme atestado pelo ESTADO; **Leia- se:** b) **Segunda, terceira e quarta, no valor de R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), desde que cumpridas todas as atividades previstas no Plano de Trabalho para a fase e/ou etapa correspondente à parcela anterior, conforme atestado pelo ESTADO; c) **Quinta parcela, no valor de R\$ 978.435,08** (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos), desde que cumpridas todas as atividades previstas no Plano de Trabalho para a fase e/ou etapa correspondente à parcela anterior, conforme atestado pelo ESTADO, mantendo objeto inicialmente pactuado no referido Termo. **Assinam: Sra. FABYA DOS REIS SANTOS**, Secretária da **SEADES** e **SIMONE BEATRIZ LOPES CARDOSO DO BONFIM** - Presidente do Instituto **CIPÓ**. .DATA: 27/01/2025.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº002/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºPES001/2024-RODRIGO ROCHA GOMES E SOUZA.SEI084.0508.2024.0006129-03.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 05meses,com início em 02/03/2025 e término em 01/08/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado,Vice-coordenador e Representante Legal da Instituição.

TERMODEOUTORGANºINT0001/2025-ROSÂNGELAPEREIRADETUGNY.Pedido:5926/2024.SEI084.11473.2024.0005417-21.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente da Chamada 003/2024-Ações de Cooperação Internacional.UnidadeGestora:28.201P/A3263,Desp. Corrente e Capital,Fonte:100.Vigência:36meses,a contar da data de sua publicação.As-sinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - O Presidente da COMISSÃO PROCESSANTE constituída através da PORTARIA FUNCEB N.º 196/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 22 de novembro de 2024, visando à instauração de processo administrativo sancionatório de responsabilização para apurar suposta irregularidade prevista no art. 185, IV da Lei Estadual 9.433/05, em face do descumprimento do objeto proposto no Projeto “CURSO DE DANÇAS AFRICANAS”, com desrespeito às normas do Edital nº 03/2020 - Prêmio das Artes Jorge Portugal 2020, vem, através deste mandado, **NOTIFICAR** o proponente **JOÃO PAULO CÔRTEZ CONCEIÇÃO** a fim de apresentar **DEFESA PRÉVIA** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 52 da Lei Estadual nº 14.634 de 28/11/2023 e do art. 26 do Decreto Estadual 23.113 de 10 de outubro de 2024, por si ou por Defensor legalmente constituído, no bojo do Processo Administrativo Sancionatório de Responsabilização SEI nº 054.17673.2024.0004470-18. O processo para aplicação das penalidades seguirá o rito procedimental previsto no Capítulo VII (artigos 47 a 60) da Lei Estadual nº 14.634/2023, regulamentada pelo Decreto Estadual 23.113/2024, e as eventuais sanções serão aplicadas de acordo com o disposto no artigo 186 da Lei Estadual 9.433/05, conforme previsto no Parecer PGE nº PA NCAD 077-2024. O Processo nº 054.17673.2024.0004470-18 segue o formato digital, podendo ser consultado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante cadastro de Usuário Externo junto à Secretaria da Comissão Processante Local através do telefone (71) 3117-4816. Salvador, 28 de janeiro de 2024. Eduardo Ribeiro Bandeira - Presidente da Comissão.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO
PROCESSO SEI Nº: 062.1982.2024.0003067-31;
FINALIDADE: Uso da Sala de Convivência do Museu de Arte Contemporânea da Bahia - MAC BAHIA, no dia 21 de janeiro de 2025, das 17:00 às 20:00, para lançamento do livro Cartorze Janela - Sonetos Reunidos, com inéditos;
ENDEREÇO: Rua da Graça, 284, Graça
VIGÊNCIA: 21 de janeiro 2025;
AUTORIZADO: FLORISVALDO MOREIRA DE MATTOS;
AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/ MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO - DIRETOR DO IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural -SDR, através da Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF, torna público o **Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 004/2024, do Projeto VEM PRA FEIRA**, disponibilizado no endereço eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR (www.sdr.ba.gov.br). Salvador, 27 de janeiro de 2025.
OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00891408 de 28 de Janeiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92131027	GERINALDO MOREIRA QUEIROZ	Secretário Adminis- trativo I	DAI-5	DIRETORIA GERAL	Data da Publicação

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO
CC 00424/2024 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE DUAS BARRAS., Município: Coaraci - Ba. Objeto: 1 (UM) Micro trator, com